



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA
Nº424/2023**

**SÚMULA: NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCUCAÇÃO, BIÊNIO 2023-2025**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Ipiranga-PR, com a finalidade precípua de colaborar na Política Municipal de Educação, exercer atuação de caráter Deliberativo, Normativo, Consultivo, Propositivo, Mobilizador e Fiscalizador sobre questões educacionais e de participação social no Município de Ipiranga, quanto a organização, funcionamento, expansão e aperfeiçoamento da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único: Os membros de que se trata o “caput” do Artigo 1º, são os seguintes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Elenice Ap. Lachinski Mulinari

Suplente: Marieli Santos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gilmara Tertuliano Doff Sotta

Suplente: Mariana Aparecida Galvão

III - Representantes da Secretaria Municipal da Administração e/ou Assessoria Jurídica:

Titular: Amanda Taynara Sales

Suplente: Fabiane Maria de Oliveira

IV – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Lucineia Aparecida Camargo Denck:

Suplente: Maikon Ferreira



MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

v – Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: William Kriger

Suplente: Flávia Ap. dos Santos Silva

vi – Representantes dos Professores das Escolas Municipais de Educação Infantil:

Titular: Erika Pereira Portela

Suplente: Daniele Cristina Costa Oliveira

vii – Representantes dos Professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Titular: Jéssica Dalazoana Malanhuk

Suplente: Silvia Regina de Almeida Camargo

viii – Representantes dos Professores das Escolas Ensino Especial:

Titular: Daniele Slompo Buher

Suplente: Jane Modesto Kusdra

ix – Representantes das Escolas /Colégios da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Renato Jorge Eleutério

Suplente: Fernando Colodel

x – Representantes das Escolas Particulares de Educação:

Titular: Rosângela Panzarine Moleta

Suplente: Elizete Aparecida Horst

xi – Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais:

Titular: Sayonara Menon Silva

Suplente: Andreia Schechenski Antunes

Art.2º Nomear os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Educação, que foram eleitos por seus pares, sendo: Presidente: Wiliam Kriger

Vice-Presidente: Jessica Dalazoana Malanhuk

1º Secretário: Elenice Aparecida Lachinski Mulinari

2º Secretário: Marieli Santos



MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

Art.3º Os Membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações de qualquer espécie, considerando-se essas atividades como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art.4º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 397/2021.



Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de outubro de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal